



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 179/2023**

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical para o embarque e desembarque de alunos defronte da Escola Municipal Professor Geraldo Altoé, no Jardim Atami.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade, com o objetivo de melhorar o trânsito de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos do mencionado estabelecimento de ensino.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 10/02/2023, às 10:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0284495** e o código CRC **7F7CCCE1**.